

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 201190
Rec. 8.11.90

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

I N D I C A Ç Ã O

O Vereador abaixo assinado indica ao Executivo que incumba a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de organizar o fornecimento de condução ou passagens aos estudantes do interior do Município que, tendo completado a quarta ou a quinta série, pretendem continuar a estudar. Ou àqueles que não encontram vaga na localidade perto da sua residência.

Deve ser considerado, na regulamentação da vantagem, o aproveitamento do aluno. Isto é, deve ter boas notas, assiduidade, não podendo ser repetente, etc.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 1990.



Vereador JOÃO ADOLFO ODERICH